



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
PORTARIA N° 6.244
De 16 de janeiro de 2.024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, nos uso legal das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

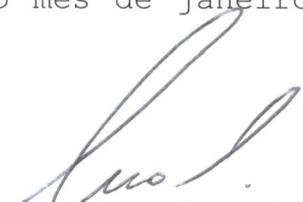
I- NOMEAR o Senhor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA** - ENFERMEIRO II-P29, para desempenhar as funções do cargo de provimento em comissão de "**DIRETOR DE SAÚDE**", na DIRETORIA DE SAÚDE, em conformidade com a Lei Complementar n° 43 de 28 de fevereiro de 2023.

II - A remuneração obedecerá ao disposto no art. 39, § 3°, da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 32, da Lei Complementar n° 02, de 19 de março de 2013.

III - As despesas decorrentes da execução do contido na presente Portaria onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

IV - Revogadas as disposições em contrario esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano 2.024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.


Ana Paula Estievano Zanon
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS